

DECRETO Nº 1.335/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE OS DIAS 29 E 31 DE MARÇO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Enquanto em atividade fora do Município, no período compreendido entre 29 e 31 de março, delega as atividades constantes nos incisos I e II do artigo 89 da Lei Orgânica ao Vice-Prefeito, nos termos do mesmo artigo 89 da Lei Orgânica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA